

Portaria nº 066/GP/2019

Em, 07 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª MARIA APARECIDA QUEIROZ MACHADO**, portadora do RG nº 337386 e CPF nº 378.155.391-49, na cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 18/01/2014 a 18/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 23/02/2019 e término em 24/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 25/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal